



VIII Legislatura | 2019 / 2023

MESA DIRETORA | 2021/2023

Presidente - Dep. Kaká Barbosa (PL)

1^a Vice-Presidente – Dep. Telma Gurgel (PODEMOS)

2^º Vice-Presidente – Dep. Max da AABB (MDB)

1^a Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2^º Secretário – Dep. Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

3^º Secretário – Dep. Jory Oeiras (PP)

4^a Secretário – Dep. Jaime Perez (PTB)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Jack JK (PPS)

Ouvendor da Assembleia Legislativa – Dep. Paulo Lemos (PSOL)

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aldilene Souza (PDT)

Deputada Estadual
Alliny Serrão (DEM)

Deputado Estadual
Charly Jhone (PL)

Deputada Estadual
Cristina Almeida (PSB)

Deputado Estadual
Diogo Senior (MDB)

Deputado Estadual
Dr. Jaci (MDB)

Deputado Estadual
Dr. Negrão (PSDB)

Deputado Estadual
Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual
Jack JK (SD)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PTB)

Deputado Estadual
Jesus Pontes (PDT)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (PP)

Deputado Estadual
Junior Favacho (MDB)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (PL)

Deputado Estadual
Max da AABB (MDB)

Deputado Estadual
Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual
Paulinho Ramos (MDB)

Deputado Estadual
Paulo Lemos (PSOL)

Deputada Estadual
Raimunda Beirão (PMB)

Deputado Estadual
R. Nelson Vieira (PL)

Deputada Estadual
Telma Gurgel (PODEMOS)

Deputada Estadual
Telma Nery (PSDB)

Deputado Estadual
Zezinho Tupinambá (PSC)



DIÁRIO OFICIAL

Estado do Amapá - Assembleia Legislativa

Publicação: Quinta-Feira, 01 de Setembro de 2022 | Ano 9 | Edição nº 1400

PODER
LEGISLATIVO

ELETRÔNICO

VIII Legislatura | 2019 / 2023

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

 DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Cesar Souza de Melo

Gabinete Civil – INTERINO - Antonio Aparecido da Silva

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – João Jorge Menezes Santana

Diretor de Orçamento e Finanças – Alberto Augusto Lopes Sidônio

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Diretor de Controle Interno – Jose Assef Rodrigues Mubarac

Gabinete Militar – Ten. Cel. Clebson Maciel de Castro

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Simone da Costa Alves

 DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

E-mail: diario@al.ap.leg.br

Cesar Souza de Melo
Diretor de Administração

Igor Rafael Menezes Façanha
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP: 68900-073

www.al.ap.gov.br

Publicado de acordo com a Lei nº 1.797, de 11 de fevereiro de 2014.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Presidência

PORTARIA ALAP Nº 2263, de 01 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

RESOLVE:

I - NOMEAR, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **RENAN NAZARÉ MORAES**, CPF nº **6.***.*5*-**, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **ASSISTENTE DE OPERAÇÕES TÉCNICAS, Área Atividade Administrativa e Operacional, Categoria Assistente Legislativo, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 01 de setembro de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO,
ou=RFB e-CPF A3, cn=JOSE CARLOS
CARVALHO BARBOSA:43772838472
Dados: 2022.09.01 08:43:03 -03'00'

**Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Presidência

PORTARIA ALAP N° 2264, de 01 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

RESOLVE:

I - NOMEAR, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **RICARDO ALEXANDRE MELO DE AMORIM**, CPF nº **5.***.*2*-**, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **ASSISTENTE DE OPERAÇÕES TÉCNICAS, Área Atividade Administrativa e Operacional, Categoria Assistente Legislativo, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 01 de setembro de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO,
ou=RFB e-CPF A3, cn=JOSE CARLOS
CARVALHO BARBOSA:43772838472
Dados: 2022.09.01 08:43:57 -03'00'

**Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Presidência

PORTARIA ALAP Nº 2265, de 01 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

RESOLVE:

I - NOMEAR, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **RODRIGO ALVES DOS SANTOS RODRIGUES**, CPF nº **1.***.*6*-**, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **ASSISTENTE DE OPERAÇÕES TÉCNICAS, Área Atividade Administrativa e Operacional, Categoria Assistente Legislativo, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 01 de setembro de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3,
cn=JOSE CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
Dados: 2022.09.01 08:44:41 -03'00'

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Presidência

PORTARIA ALAP Nº 2266, de 01 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

RESOLVE:

I - NOMEAR, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **SERGIO DE NAZARÉ RODRIGUES LIMA JUNIOR**, CPF nº **8.***.*0*-**, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **ASSISTENTE DE OPERAÇÕES TÉCNICAS, Área Atividade Administrativa e Operacional, Categoria Assistente Legislativo, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 01 de setembro de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB
e-CPF A3, cn=JOSE CARLOS
CARVALHO BARBOSA:43772838472
Dados: 2022.09.01 08:45:43 -03'00'

**Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Presidência

PORTARIA ALAP N° 2267, de 01 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

RESOLVE:

I - NOMEAR, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **ELIEL DA SILVA OLIVEIRA**, CPF nº **7.***.*6*-**, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à cota para pessoas negras e pardas, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **ASSISTENTE DE SEGURANÇA, Área Atividade Administrativa e Operacional, Categoria Assistente Legislativo, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 01 de setembro de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB
e-CPF A3, cn=JOSE CARLOS
CARVALHO BARBOSA:43772838472
Dados: 2022.09.01 08:46:33 -03'00'

**Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Presidência

PORTARIA ALAP N° 2268, de 01 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

RESOLVE:

I - NOMEAR, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **MAX VILHENA BARBOSA**, CPF nº **1.***.*3*-**, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **ASSISTENTE DE SEGURANÇA, Área Atividade Administrativa e Operacional, Categoria Assistente Legislativo, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 01 de setembro de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB
e-CPF A3, cn=JOSE CARLOS CARVALHO BARBOSA:43772838472
Dados: 2022.09.01 08:47:25 -03'00'

**Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Presidência

PORTARIA ALAP Nº 2269, de 01 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

RESOLVE:

I - NOMEAR, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **JOARDSON AMARAL DO CARMO**, CPF nº **4.***.*3*-**, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à cota para pessoas negras e pardas, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **ASSISTENTE DE SEGURANÇA, Área Atividade Administrativa e Operacional, Categoria Assistente Legislativo, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 01 de setembro de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB
e-CPF A3, cn=JOSE CARLOS
CARVALHO BARBOSA:43772838472
Dados: 2022.09.01 08:48:24 -03'00'

**Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Presidência

PORTARIA ALAP Nº 2270, de 01 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

RESOLVE:

I - NOMEAR, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **GILMÁRCIO BRAGA ALMEIDA**, CPF nº **3.***.*4*-**, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **ASSISTENTE DE SEGURANÇA, Área Atividade Administrativa e Operacional, Categoria Assistente Legislativo, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 01 de setembro de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB
e-CPF A3, cn=JOSE CARLOS
CARVALHO BARBOSA:43772838472
Dados: 2022.09.01 08:49:13 -03'00'

**Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Presidência

PORTARIA ALAP N° 2271, de 01 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

RESOLVE:

I - NOMEAR, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **ALCIMAR FERNANDES JUNIOR**, CPF nº **6.***.*9*-*-*, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **ASSISTENTE DE SEGURANÇA, Área Atividade Administrativa e Operacional, Categoria Assistente Legislativo, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 01 de setembro de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB
e-CPF A3, cn=JOSE CARLOS
CARVALHO BARBOSA:43772838472
Dados: 2022.09.01 08:50:22 -03'00'

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Presidência

PORTARIA ALAP Nº 2272, de 01 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

RESOLVE:

I - NOMEAR, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **REGINALDO PEREIRA DA COSTA SEGUNDO**, CPF nº **2.***.*1*-**, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **ASSISTENTE DE SEGURANÇA, Área Atividade Administrativa e Operacional, Categoria Assistente Legislativo, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 01 de setembro de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB
e-CPF A3, cn=JOSE CARLOS
CARVALHO BARBOSA:43772838472
Dados: 2022.09.01 08:51:05 -03'00'

**Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Presidência

PORTARIA ALAP Nº 2273, de 01 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

RESOLVE:

I - NOMEAR, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **JHONATAN COSTA DE ALMEIDA**, CPF nº **2.***.*0*-**, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à cota para pessoas negras e pardas, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **ASSISTENTE DE SEGURANÇA, Área Atividade Administrativa e Operacional, Categoria Assistente Legislativo, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 01 de setembro de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3,
cn=JOSE CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
Dados: 2022.09.01 08:51:55 -03'00'

**Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Presidência

PORTARIA ALAP Nº 2274, de 01 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

RESOLVE:

I - NOMEAR, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **LUCAS SANCHES PELZL**, CPF nº **1.***.*4*-**, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **ASSISTENTE DE SEGURANÇA, Área Atividade Administrativa e Operacional, Categoria Assistente Legislativo, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 01 de setembro de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3,
cn=JOSE CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
Dados: 2022.09.01 08:52:39 -03'00'

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Presidência

PORTARIA ALAP Nº 2275, de 01 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

RESOLVE:

I - NOMEAR, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **IGOR BARBOSA PENANTE**, CPF nº **7.***.*8*-**, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **ASSISTENTE DE SEGURANÇA, Área Atividade Administrativa e Operacional, Categoria Assistente Legislativo, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 01 de setembro de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3,
cn=JOSE CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
Dados: 2022.09.01 08:53:26 -03'00'

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Presidência

PORTARIA ALAP Nº 2276, de 01 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

RESOLVE:

I - NOMEAR, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **LEONILDO SANTOS DE SOUZA**, CPF nº **3.***.*2*-**, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à pessoa portadora de deficiência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **ASSISTENTE DE SEGURANÇA, Área Atividade Administrativa e Operacional, Categoria Assistente Legislativo, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 01 de setembro de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3,
cn=JOSE CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
Dados: 2022.09.01 08:54:13 -03'00'

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Presidência

PORTARIA ALAP Nº 2277, de 01 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

RESOLVE:

I - NOMEAR, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **MARCUS VINICIUS MEDEIROS DE OLIVEIRA SOUZA**, CPF nº ***4.***.4*-**, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **ASSISTENTE DE REGISTRO DE IMAGENS, Área Atividade Administrativa e Operacional, Categoria Assistente Legislativo, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 01 de setembro de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3,
cn=JOSE CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
Dados: 2022.09.01 08:54:54 -03'00'

**Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Presidência

PORTARIA ALAP Nº 2278, de 01 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

RESOLVE:

I - NOMEAR, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **TIAGO DA ROSA ORIHUELA**, CPF nº **6.***.*0*-**, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **ASSISTENTE DE REGISTRO DE IMAGENS, Área Atividade Administrativa e Operacional, Categoria Assistente Legislativo, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 01 de setembro de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3,
cn=JOSE CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
Dados: 2022.09.01 08:55:39 -03'00'

**Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Presidência

PORTARIA ALAP Nº 2279, de 01 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

RESOLVE:

I - NOMEAR, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **RAUILSON DE OLIVEIRA BORGES**, CPF nº ***8.***.*0*-**, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à cota para pessoas negras e pardas, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **ASSISTENTE DE REGISTRO DE IMAGENS, Área Atividade Administrativa e Operacional, Categoria Assistente Legislativo, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 01 de setembro de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3,
cn=JOSE CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
Dados: 2022.09.01 08:56:21 -03'00'

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Presidência

PORTARIA ALAP Nº 2280, de 01 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

RESOLVE:

I - NOMEAR, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **GUSTAVO ROUX DIAS**, CPF nº **1.***.*4*-**, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **ASSISTENTE DE REGISTRO DE IMAGENS, Área Atividade Administrativa e Operacional, Categoria Assistente Legislativo, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 01 de setembro de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB
e-CPF A3, cn=JOSE CARLOS
CARVALHO BARBOSA:43772838472
Dados: 2022.09.01 08:57:12 -03'00'

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Presidência

PORTARIA ALAP N° 2281, de 01 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

RESOLVE:

I - NOMEAR, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **HEIDER ALEXANDRE DOS SANTOS TORRES**, CPF nº **0.***.*6*-**, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **ASSISTENTE DE REGISTRO DE IMAGENS, Área Atividade Administrativa e Operacional, Categoria Assistente Legislativo, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 01 de setembro de 2022.



Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3,
cn=JOSE CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
Dados: 2022.09.01 08:57:57 -03'00'

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Presidência

PORTARIA ALAP Nº 2282, de 01 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

RESOLVE:

I - NOMEAR, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **OLAVO REIS TOLEDO**, CPF nº **8.***.*8*-**, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **ASSISTENTE DE REGISTRO DE IMAGENS, Área Atividade Administrativa e Operacional, Categoria Assistente Legislativo, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 01 de setembro de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3,
cn=JOSE CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
Dados: 2022.09.01 08:59:34 -03'00'

**Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente**